



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**SANTO ANDRÉ**

**INDICAÇÃO**

**INDICAÇÃO** para reclassificação de  
Agente de Desenvolvimento Infantil (ADI)

Senhor Presidente

**CONSIDERANDO** que a reclassificação dos servidores públicos em Santo André tem por objetivo corrigir distorções salariais, adequar os vencimentos ao mercado e valorizar as carreiras do funcionalismo público.

**CONSIDERANDO** que a reclassificação é uma pauta prioritária para os servidores públicos municipais de Santo André, sendo entendida como essencial para garantir a valorização profissional e a manutenção de condições dignas de trabalho;

**CONSIDERANDO** que vários servidores já tiveram sua reclassificação aprovada, restando ainda pendente a situação dos Agentes de Desenvolvimento Infantil (ADI) que se fazem urgentes e necessárias;

**CONSIDERANDO** que os(as) Agentes de Desenvolvimento Infantil (ADI) são essenciais pois atuam visando sempre o bem-estar, segurança e desenvolvimento integral das crianças,

**INDICO** ao Senhor Prefeito Municipal, Gilvan Ferreira de Souza Jr a reclassificação do cargo de Agente de Desenvolvimento Infantil (ADI) para Classe 8, promovendo assim a justa valorização destes profissionais que desempenham papel fundamental na construção e manutenção de nossa cidade e no funcionamento da Administração Pública Municipal.

1) Gilvan Ferreira de Souza Júnior - Prefeito Municipal Prefeitura Municipal de Santo André

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", 1 de dezembro de 2025.

**Ver. Ricardo Alvarez**  
**VEREADOR**

